

ENTRADA NO SERVIÇO DE INCUBAÇÃO

O cliente deverá abrir solicitação na Central de Atendimento ao Cliente – NUCAC que emitirá o DAE para o pagamento da taxa do serviço. O empreendedor deverá entregar os seguintes documentos: Cópia de RG, CPF, comprovante de endereço, currículos vitae/lattes, formulário de Apresentação da proposta de incubação, Declaração de Revelação da Criação e Termo de Confidencialidade e o estatuto da empresa (se já constituída).

ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS

1ª Etapa: Análise preliminar da proposta

- Busca de Anterioridade realizada a partir das informações obtidas através do Formulário F1I8D16 - Declaração de Revelação da Criação (DRC), para que possamos identificar outras tecnologias que venham a ser semelhantes ou iguais à do cliente;
- Verificação da compatibilidade da área de atuação do empreendimento do cliente com as áreas de atuação e/ou interesse da instituição, visto a importância de compatibilidade para que a incubadora possa prestar maior apoio e orientação ao cliente;
- Avaliação das propostas apresentadas pelos empreendedores através do formulário F2I1D9- Apresentação de proposta de Incubação.

Observação: Esta etapa é eliminatória, portanto somente os clientes aprovados serão convocados para a segunda etapa.

2ª Etapa: Entrevista e teste de perfil

Os clientes aprovados na primeira etapa deverão receber e preencher o formulário F4I3D9- Modelo de negócios CANVAS e as instruções de preenchimento. Após preencher os formulários e entregar os documentos será marcada uma entrevista para que o cliente possa apresentar o Modelo de Negócios.

Nesta etapa é realizado o teste de perfil, que pode ser antes ou após a entrevista, conforme necessidade da incubadora e preferência do incubado, não interferindo para classificação ou

desclassificação do cliente. Este teste tem o objetivo de identificar o nível do perfil do empreendedor, as fraquezas e pontos fortes a fim de nortear o acompanhamento do incubado.

Observação: Esta etapa é eliminatória, portanto somente os clientes aprovados serão convocados para a terceira etapa.

3ª Etapa: Análise final da proposta

O cliente será avaliado a partir das informações contidas nos itens do Modelo de Negócios CANVAS e sua apresentação através do formulário F5I3D9 - Avaliação do Modelo CANVAS, os avaliadores emitirão sua nota e o cliente que obtiver nota mínima de 03 (três) será aprovado no processo de seleção. A incubadora possui um modelo de negócios CANVAS disponível no site da instituição e no Sistema de gestão da Qualidade.

Observação: Esta etapa é eliminatória e classificatória, portanto somente os clientes aprovados serão convocados para a assinatura do contrato.

AVALIAÇÃO

A banca examinadora é formada por avaliadores convidados, sendo estes escolhidos entre técnicos da NUTEC e/ou consultores externos, parceiros da incubadora. A equipe do PARTEC fica responsável pelo envio dos documentos para os avaliadores e solicitará aos mesmos o preenchimento do formulário “F2D9 – Termo de Confidencialidade”.

Os servidores públicos lotados no NUTEC que tomam conhecimento ou participam de avaliações dos trabalhos desenvolvidos pelas empresas incubadas no PARTEC, ficam isentos da obrigatoriedade do preenchimento do formulário F2D9 – Termo de Confidencialidade, com base no Manual do Servidor Público Estadual elaborado pelo governo do estado conforme o Estatuto do servidor público e legislação correlata, que estabelece no item nº 10, DEVERES, PROIBIÇÕES E RESPONSABILIDADES, subitem 10.1. Deveres: “guardar sigilo sobre a documentação e os assuntos de natureza reservada de que tenha conhecimento em razão do cargo que ocupa ou da função que exerça”.

A Coordenação do PARTEC encaminha toda a documentação do candidato por meio de Comunicação Interna para a Diretoria e/ou Presidência para análise e parecer final sobre a incubação da empresa, em procedimento paralelo ao anterior encaminhará a minuta do contrato à Procuradoria Jurídica – PROJUR